



DECRETO Nº48 DE 15 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Senador José Bento/MG, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Define o Comitê Municipal de promoção da Equidade da saúde que tem por finalidade, promover respeito às diversidades de todas as classes, acolher, avaliar, orientar, monitoramento de propostas a saúde, indicadores de acompanhamentos e avaliações;

Art.2º - Membros:

- Larissa Garcia de Lima Franco- Coordenador Executivo
- Nelson Daniel da Costa Junior- Diretor Administrativo
- Fabrício Fernandes do Couto- Representante da População LGBT
- Antônio Claret Moreira- Representante da População Negra
- Samantha Cirlene Lima- Representante do Conselho Tutelar
- Moisés Dias Cirilo- Representante da População Autista
- Cassiana Floriano de Moraes- Representante da População Rural
- Ivanilda Aparecida Silva Carvalho- Assistência Social
- Benedito Inácio Neto- Representante da Vigilância Epidemiológica

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Senador José Bento/MG, de 15 de maio de 2023


Fernando César Fernandes
Prefeito Municipal